



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

Processo nº: 48000.000655/2012-56

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2012-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ORIENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE LTDA.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **Sr. MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561-SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014, publicados no D.O.U do dia 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ORIENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.280.504/0001-26, estabelecida no SIA SUL, Q. 4C, Bloco E, Lotes 36/37, Sobreloja 27, CEP: 71200-045 na cidade Guará-DF.

OBJETO: Repactuação dos preços do Contrato nº 24/2012, de prestação de serviços de copeiragem (copeira, garçom, garçonete, auxiliar operacional e encarregado), incluindo o fornecimento de todo material de consumo/reposição necessário, em face da aplicação dos índices de reajuste estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2015/2015, dos profissionais disponibilizados pela Contratada para prestar serviços neste Ministério, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº DF000131/2015, em 09/02/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: A repactuação dos preços está prevista na Cláusula Décima Quinta, Subcláusula Sexta, do Contrato nº 24/2012-MME, com amparo legal no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado ainda com o artigo 5º, do Decreto 2.271, de 1997, e artigos 37 a 41 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2009.

VALORES REPACTUADOS: O valor mensal passa de **R\$ 124.797,39** (cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 136.929,89** (cento e trinta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

- a) O valor para cobrir despesas decorrentes da repactuação no período de 1º de janeiro de 2015 a 11 de julho de 2015 é de **R\$ 76.875,65** (setecentos e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- b) As planilhas anexas a este Apostilamento refletem a repactuação e passam a fazer parte integrante do Contrato nº 24/2012-MME;



c) As despesas decorrentes desta repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de **1º de janeiro de 2015 até 11 de julho de 2015**, data de encerramento do contrato.

Brasília, em 13 de maio de 2015.

MARCELO CRUZ

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Número do Processo		48000.000655/2012-56			
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 12/2012			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)					
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		sexta-feira, 22 de junho de 2012			
B Município/UF		DF			
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2011/2012			
D Nº de meses de execução contratual		12			
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COPEIRA		1	18	1	18
Anexo III - A - Mão de Obra					
Mão de Obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		COPEIRA		COPEIRA	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		780,00		873,60	
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDSERVICO		SINDSERVICO	
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2013		01/01/2014	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1 Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A Salário Base		0,00%	R\$ 780,00	0,00%	R\$ 873,60
B Adicional Periculosidade		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C Adicional Insalubridade		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D Adicional Noturno		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E Hora noturna adicional		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F.1 Adicional de horas extras 50%		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F.2 Adicional de Horas extras 100%		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
G Intervalo Intragrada		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total de Remuneração		0,00%	R\$ 780,00	0,00%	R\$ 873,60
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSÁIS E DIÁRIOS					
2 Benefícios mensais e diários		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A Transporte (*) (R\$ 12,00 x 22) - (Rem x 6%)		6,00%	R\$ 217,20	6,00%	R\$ 211,56
B desconto do valor transporte (6% sobre o salário)		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C Auxílio Alimentação (*) (R\$ 0 X 22d)		0,00%	R\$ 396,00	0,00%	R\$ 440,00
D Assistência médica Odontológica (*) (R\$ 4,00 - Cláusula 19ª Convenção)		0,00%	R\$ 4,00	0,00%	R\$ 4,00
E Auxílio Creche		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)		0,00%	R\$ 8,00	0,00%	R\$ 8,00
G Salário Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª da Convenção		0,00%	R\$ 22,00	0,00%	R\$ 22,00
H Assistência Odontológica		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
I Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividido por 12 meses)		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
J Plano de Saúde (Cláusula Décima Sétima de CCT/2014)		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		6,00%	R\$ 644,20	6,00%	R\$ 636,56
* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)					
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS					
3 Insumos diversos		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A Uniformes		5,30%	R\$ 35,50	5,30%	R\$ 35,50
B Materiais		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C Equipamentos		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D Outros (especificar)		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total de Insumos diversos		5,30%	R\$ 35,50	5,30%	R\$ 35,50
Nota: Valores mensais por empregado					
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1 Encargos previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A INSS		20,00%	R\$ 156,00	20,00%	R\$ 174,72
B SESC		1,50%	R\$ 11,70	1,50%	R\$ 13,10
C SENAC		1,00%	R\$ 7,80	1,00%	R\$ 8,74
D INCRA		0,20%	R\$ 1,56	0,20%	R\$ 1,75
E Salário educação		2,50%	R\$ 19,50	2,50%	R\$ 21,94
F FGTS		8,00%	R\$ 62,40	8,00%	R\$ 69,89
G Seguro acidente do trabalho		3,00%	R\$ 23,40	3,00%	R\$ 26,21
H SEBRAE		0,60%	R\$ 4,68	0,60%	R\$ 5,24
Total sub-módulo 4.1		36,80%	R\$ 287,04	36,80%	R\$ 321,48
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente					
4.2 13º salário e adicional de férias		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A 13º salário		8,33%	R\$ 64,97	8,33%	R\$ 72,77
B Adicional de férias (1/3)		2,78%	R\$ 21,68	2,78%	R\$ 24,27
Subtotal		11,11%	R\$ 86,65	11,11%	R\$ 97,03
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 31,88	36,80%	R\$ 35,70
Total sub-módulo 4.2		47,91%	R\$ 118,54	47,91%	R\$ 132,72
4.3 Afastamento maternidade		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A Afastamento maternidade		0,70%	R\$ 5,46	0,70%	R\$ 6,12
B Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)		36,80%	R\$ 2,01	36,80%	R\$ 2,25
Total sub-módulo 4.3		37,50%	R\$ 7,47	37,50%	R\$ 8,37
4.4 Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado		3,00%	R\$ 23,40	3,00%	R\$ 26,21
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,80%)		36,80%	R\$ 8,61	36,80%	R\$ 9,64
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)		50,00%	R\$ 11,70	50,00%	R\$ 13,10
D Aviso prévio trabalhado (1,54%)		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total sub-módulo 4.4		39,02%	R\$ 43,71	39,02%	R\$ 48,95
4.5 Custo de reposição do profissional ausente		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A Férias		12,10%	R\$ 94,38	12,10%	R\$ 105,71
B Ausência por doença		1,39%	R\$ 10,84	1,39%	R\$ 12,14
C Licença paternidade		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D Ausências legais		0,73%	R\$ 5,69	0,73%	R\$ 6,36
E Ausência por acidente de trabalho		0,36%	R\$ 2,81	0,36%	R\$ 3,14
F Outros (especificar)		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Subtotal		14,68%	R\$ 113,72	14,68%	R\$ 127,35
G Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição		36,80%	R\$ 41,85	36,80%	R\$ 46,67
Total sub-módulo 4.5		51,38%	R\$ 155,57	51,38%	R\$ 174,24
4.6 Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.1 13º salário + Adicional de férias		15,30%	R\$ 118,54	15,30%	R\$ 132,72
4.2 Encargos previdenciários e FGTS		36,80%	R\$ 287,04	36,80%	R\$ 321,48
4.3 Afastamento maternidade		37,50%	R\$ 7,47	37,50%	R\$ 8,37
4.4 Custo de rescisão		0,00%	R\$ 43,71	0,00%	R\$ 48,95
4.5 Custo de reposição do profissional ausente		51,38%	R\$ 155,57	51,38%	R\$ 174,24
4.6 Outros		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		146,98%	R\$ 612,33	146,98%	R\$ 685,77
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A		0,20%	R\$ 2,77	0,20%	R\$ 3,11
B.1 Tributos Federais		9,25%	R\$ 224,11	9,25%	R\$ 246,13
PIS (1,65%) e COFINS (7,60%)		9,25%	R\$ 224,11	9,25%	R\$ 246,13
B.2 Tributos Estaduais		5,00%	R\$ 121,14	5,00%	R\$ 133,04
ISS (5%)		5,00%	R\$ 121,14	5,00%	R\$ 133,04
B.3 Outros tributos		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A		0,20%	R\$ 2,79	0,20%	R\$ 3,12
Total Módulo 5		14,25%	R\$ 350,92	14,25%	R\$ 385,41
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 780,00	R\$ 873,60	R\$ 962,22	
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 644,20	R\$ 636,56	R\$ 763,87	
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 35,50	
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 612,33	R\$ 685,77	R\$ 747,55	
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.072,03	R\$ 2.231,43	R\$ 2.499,13	
E Custos Indiretos + Lucro		R\$ 5,56	R\$ 6,23	R\$ 6,80	
Subtotal		R\$ 2.077,60	R\$ 2.237,66	R\$ 2.505,93	
F Módulo 5 - Custos indiretos e lucro		R\$ 5,56	R\$ 6,23	R\$ 6,80	
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% (100 = 0,1425 = 1 - 0,1425 = 0,8575)		0,8575	R\$ 345,25	0,8575	R\$ 379,17
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 2.422,88	100,00%	R\$ 2.616,83

Número do Processo	48000.000655/2012-56
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 12/2012
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação da proposta (diar/mês/ano)	sexta-feira, 22 de junho de 2012
B Município/UF	SP
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012
D Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	
GARÇOM	1
	18
	1
	18
	1
	18

Nota (1): Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificadas.

Nota (2): As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III - A - Mão de Obra					
Mão de Obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	GARÇOM		GARÇOM		GARÇOM
2 Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)	1.151,58		1.289,77		1.405,85
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDSERVIÇOS		SINDSERVIÇOS		SINDSERVIÇOS
4 Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/01/2013		01/01/2014		01/01/2015

Módulo 1: Composição da Remuneração					
1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
A Salário Base	0,00%	R\$ 1.151,58	0,00%	R\$ 1.289,77	0,00%
B Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
C Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
D Adicional Noturno	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
E Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
F.1 Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
F.2 Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
G Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Total de Remuneração	0,00%	R\$ 1.151,58	0,00%	R\$ 1.289,77	0,00%

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
2 Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
A Transporte (1) (R\$ 12,00 x 22) - Rem x 6%	6,00%	R\$ 194,91	6,00%	R\$ 180,61	6,00%
B desconto do valor transporte (6% sobre o salário)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
C Auxílio Alimentação (1) (R\$ 18,00 x 22)	0,00%	R\$ 396,00	0,00%	R\$ 440,00	0,00%
D Assistência médica Odontológica (1) (R\$ 4,50 x 12) - Cláusula 15ª Convenção	0,00%	R\$ 54,00	0,00%	R\$ 52,80	0,00%
E Auxílio Creche	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
F Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	R\$ 5,00	0,00%	R\$ 2,50	0,00%
G Salário Família (Outros - específico) - Cláusula 11ª da Convenção	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
H Assistência Odontológica	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
I Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividido por 12 meses)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
J Plano de Saúde (Cláusula 10ª da CCT/2014)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários	6,00%	R\$ 599,91	6,00%	R\$ 633,61	6,00%

* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Módulo 3: Insumos Diversos					
3 Insumos diversos	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
A Uniformes	0,00%	R\$ 49,67	0,00%	R\$ 49,67	0,00%
B Materiais	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
C Equipamentos	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
D Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Total de insumos diversos	0,00%	R\$ 49,67	0,00%	R\$ 49,67	0,00%

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas					
4.1 Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
A INSS	20,00%	R\$ 230,32	20,00%	R\$ 257,95	20,00%
B SESC	1,50%	R\$ 17,27	1,50%	R\$ 19,35	1,50%
C SENAC	1,00%	R\$ 11,52	1,00%	R\$ 12,90	1,00%
D INCRA	0,20%	R\$ 2,30	0,20%	R\$ 2,58	0,20%
E Salário educação	2,50%	R\$ 28,79	2,50%	R\$ 32,24	2,50%
F FGTS	8,00%	R\$ 92,13	8,00%	R\$ 103,18	8,00%
G Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 34,58	3,00%	R\$ 38,69	3,00%
H SEBRAE	0,60%	R\$ 6,91	0,60%	R\$ 7,74	0,60%
Total sub-módulo 4.1	36,80%	R\$ 423,78	36,80%	R\$ 474,84	36,80%

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

4.2 13º salário e adicional de férias					
A 13º salário	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
B Adicional de férias (1/3)	2,78%	R\$ 32,01	2,78%	R\$ 35,36	2,78%
Subtotal	11,11%	R\$ 127,91	11,11%	R\$ 143,28	11,11%
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	36,80%	R\$ 47,07	36,80%	R\$ 52,72	36,80%
Total sub-módulo 4.2	47,91%	R\$ 174,98	47,91%	R\$ 195,98	47,91%

4.3 Afastamento maternidade					
A Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
B Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80%	R\$ -	36,80%	R\$ -	36,80%
Total sub-módulo 4.3	37,50%	R\$ -	37,50%	R\$ -	37,50%

4.4 Provisão para rescisão					
A Aviso prévio indenizado	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
B Incidência da FGTS sobre aviso prévio indenizado (30,60%)	30,60%	R\$ 12,71	30,60%	R\$ 14,24	30,60%
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00%	R\$ 17,27	50,00%	R\$ 19,35	50,00%
D Aviso prévio trabalhado (1,94%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
E Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Total sub-módulo 4.4	0,00%	R\$ 64,63	0,00%	R\$ 72,23	0,00%

4.5 Custo de reposição do profissional ausente					
A Férias	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
B Ausência por doença	1,39%	R\$ 16,01	1,39%	R\$ 17,93	1,39%
C Licença paternidade	0,70%	R\$ 8,06	0,70%	R\$ 9,03	0,70%
D Ausências legais	0,73%	R\$ 8,41	0,73%	R\$ 9,42	0,73%
E Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 4,15	0,36%	R\$ 4,54	0,36%
F Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Subtotal	16,28%	R\$ 178,98	16,28%	R\$ 197,08	16,28%
G Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	36,80%	R\$ 64,75	36,80%	R\$ 72,52	36,80%
Total sub-módulo 4.5	82,08%	R\$ 240,71	82,08%	R\$ 269,59	82,08%

4.6 Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					
4.1 13º salário + Adicional de férias	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
4.2 Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 423,78	36,80%	R\$ 474,84	36,80%
4.3 Afastamento maternidade	37,50%	R\$ -	37,50%	R\$ -	37,50%
4.4 Custo de rescisão	0,00%	R\$ 64,53	0,00%	R\$ 72,28	0,00%
4.5 Custo de reposição do profissional ausente	52,08%	R\$ 240,71	52,08%	R\$ 269,59	52,08%
4.6 Outros	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Total do Módulo 4	141,68%	R\$ 904,01	141,68%	R\$ 1.012,50	141,68%

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
A Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 4,11	0,20%	R\$ 4,60	0,20%
B.1 Tributos Federais	9,25%	R\$ 292,70	9,25%	R\$ 323,05	9,25%
B.2 Tributos Estaduais	5,00%	R\$ 158,22	5,00%	R\$ 174,63	5,00%
B.3 Outros tributos	0,20%	R\$ 4,12	0,20%	R\$ 4,61	0,20%
C Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 4,12	0,20%	R\$ 4,61	0,20%
Total módulo 5	14,25%	R\$ 459,13	14,25%	R\$ 506,88	14,25%

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Nota (2) - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento											
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado											
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)											
		Valor (R\$)			Valor (R\$)			Valor (R\$)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.151,58		R\$	1.289,77		R\$	1.405,85		
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	599,91		R\$	633,61		R\$	714,65		
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,67		R\$	49,67		R\$	49,67		
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	904,01		R\$	1.012,50		R\$	1.103,67		
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.706,17		R\$	2.995,55		R\$	3.273,84		
Custos Indiretos + Lucro		R\$	8,23		R\$	9,22		R\$	10,06		
Subtotal		R\$	2.713,40		R\$	2.994,77		R\$	3.283,89		
Módulo 5 - Custos indiretos e lucro		R\$	8,23		R\$	9,22		R\$	10,06		
TRIBUTOS - Lucro Real 14,25% /100 = 0,1425 = 1 - 0,1425 = 0,8575		0,8575			0,8575			0,8575			
Valor mensal por empregado		100,00%	3.156,30		100,00%	3.497,43		100,00%	3.820,00		

Número do Processo		48000.000655/2012-56	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 12/2012	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 22 de junho de 2012	
B	Município/UF	DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR OPERACIONAL		1	1
Nota (1): Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificadas.			
Nota (2): As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.			
Anexo III - A - Mão de Obra			
Mão de Obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUX OPERACIONAL	AUX OPERACIONAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)	780,00	873,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDSERVIÇOS	SINDSERVIÇOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2013	01/01/2014
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR ATUAL	REPACTUAÇÃO
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,00%	R\$ 780,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
Total de Remuneração		0,00%	R\$ 780,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VALOR ATUAL	REPACTUAÇÃO
2	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte (*) (R\$ 12,00 x 22) (Rem x 6%)	6,00%	R\$ 217,20
B	desconto do valor transporte (6% sobre o salário)	0,00%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação (*) (R\$ 20,00 X 22d)	0,00%	R\$ 396,00
D	Assistência médica Odontológica - (*) (R\$ 4,80 x Cláusula 13ª Convenção)	0,00%	R\$ 4,00
E	Auxílio Creche	0,00%	R\$ -
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	R\$ 5,00
G	Salário Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª da Convenção	0,00%	R\$ 22,00
H	Assistência Odontológica	0,00%	R\$ -
G	Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividido por 12 meses)	0,00%	R\$ -
I	Plano de Saúde (Cláusula Decima Sexta da CCT/2014)	0,00%	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		6,00%	R\$ 644,20
* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insunhos diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00%	R\$ 34,67
B	Materiais	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total de Insunhos diversos		0,00%	R\$ 34,67
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 156,00
B	SESC	1,50%	R\$ 11,70
C	SENAC	1,00%	R\$ 7,80
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,56
E	Salário educação	2,50%	R\$ 19,50
F	FGTS	8,00%	R\$ 62,40
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 23,40
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 4,68
Total sub-módulo 4.1		36,80%	R\$ 287,04
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
4.2	13º salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 64,97
B	Adicional de férias (1/3)	2,78%	R\$ 21,68
Subtotal		11,11%	R\$ 86,65
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 31,89
Total sub-módulo 4.2		47,91%	R\$ 118,53
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,70%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80%	R\$ -
Total sub-módulo 4.3		37,50%	R\$ -
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	4,58%	R\$ 35,72
B	Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,90%)	36,90%	R\$ 13,15
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00%	R\$ 17,86
D	Aviso prévio trabalhado (1,94%)	1,94%	R\$ 15,13
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,90%)	36,90%	R\$ 5,57
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	50,00%	R\$ 7,57
Total sub-módulo 4.4		100,00%	R\$ 95,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	R\$ 64,38
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 10,84
C	Licença paternidade	0,70%	R\$ 5,46
D	Ausências legais	0,73%	R\$ 5,69
E	Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 2,81
F	Outros (especificação)	-	-
Subtotal		15,28%	R\$ 119,18
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	36,80%	R\$ 43,86
Total sub-módulo 4.5		52,08%	R\$ 163,04
4	Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	15,30%	R\$ 118,53
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 287,04
4.3	Afastamento maternidade	37,50%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	0,00%	R\$ 95,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	52,08%	R\$ 163,04
4.6	Outros	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		141,68%	R\$ 663,61
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 2,88
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 229,58
B.2	Tributos Estaduais	5,00%	R\$ 124,10
B.3	Outros tributos	0,20%	R\$ 2,89
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 2,89
Total módulo 5		14,25%	R\$ 358,43
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 780,00	R\$ 873,60
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 644,20	R\$ 680,58
C	Módulo 3 - Insunhos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 34,67	R\$ 34,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 663,61	R\$ 731,08
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.122,48	R\$ 2.319,94
Custos Indiretos e Lucro		R\$ 5,77	R\$ 6,43
Subtotal		R\$ 2.128,25	R\$ 2.326,37
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$ 358,43	R\$ 393,02
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / 100 = 0,1425 = 1 - 0,1425 = 0,8575		0,8575	0,8575
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 2.491,91

Número do Processo		46000.000655/2012-56			
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 12/2012			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (diar/mês/ano)	sexta-feira, 22 de junho de 2012			
B	Município/UF	DF			
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012			
D	Nº de meses de execução contratual	12			
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
GARÇONETE		1	2	1	2
Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificadas.					
Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.					
Anexo III - A - Mão de Obra					
Mão de Obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	GARÇONETE		GARÇONETE	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)	1.161,68		1.289,77	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDSERVIÇOS		SINDSERVIÇOS	
4	Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/01/2013		01/01/2014	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,00%	R\$ 1.151,58	0,00%	R\$ 1.289,77
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	Total de Remuneração	0,00%	R\$ 1.151,58	0,00%	R\$ 1.289,77
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSÁIS E DIÁRIOS					
2	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Transporte (*) (R\$ 12,00 x 22) - (Rem x 6%)	6,00%	R\$ 194,91	6,00%	R\$ 179,65
B	desconto do valor transporte (6% sobre o salário)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação (*) (R\$ 20,00 x 22)	0,00%	R\$ 396,00	0,00%	R\$ 528,00
D	Assistência médica Odontológica (*) (R\$ 4,50 - Cláusula 19ª Convenção)	0,00%	R\$ 4,50	0,00%	R\$ 4,93
E	Auxílio Creche	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	R\$ 5,00	0,00%	R\$ 2,50
G	Salário Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª da Convenção	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
H	Assistência Odontológica	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
I	Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividido por 12 meses)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
J	Plano de Saúde (Cláusula Décima Sexta de CCT/2014)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	6,00%	R\$ 599,91	6,00%	R\$ 632,51
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS					
3	Insusos diversos	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00%	R\$ 46,33	0,00%	R\$ 46,33
B	Materiais	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	Total de Insusos diversos	0,00%	R\$ 46,33	0,00%	R\$ 46,33
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 230,32	20,00%	R\$ 257,66
B	SESC	1,50%	R\$ 17,27	1,50%	R\$ 19,35
C	SENAC	1,00%	R\$ 11,52	1,00%	R\$ 12,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,30	0,20%	R\$ 2,58
E	Salário educação	2,50%	R\$ 28,79	2,50%	R\$ 32,24
F	FGTS	8,00%	R\$ 92,13	8,00%	R\$ 103,18
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 34,55	3,00%	R\$ 38,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,91	0,60%	R\$ 7,74
	Total sub-módulo 4.1	36,80%	R\$ 423,78	36,80%	R\$ 474,64
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.					
4.2	13º salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 95,93	8,33%	R\$ 107,44
B	Adicional de férias (1/3)	2,78%	R\$ 32,01	2,78%	R\$ 35,60
	Subtotal	11,11%	R\$ 127,93	11,11%	R\$ 143,28
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	36,80%	R\$ 47,08	36,80%	R\$ 52,73
	Total sub-módulo 4.2	47,81%	R\$ 174,99	47,81%	R\$ 196,01
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,70%	R\$ 8,06	0,70%	R\$ 9,03
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80%	R\$ 2,97	36,80%	R\$ 3,32
	Total sub-módulo 4.3	37,50%	R\$ 11,03	37,50%	R\$ 12,34
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	1,00%	R\$ 34,55	3,00%	R\$ 38,69
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,80%)	36,80%	R\$ 12,71	36,80%	R\$ 14,24
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00%	R\$ 17,27	50,00%	R\$ 19,35
D	Aviso prévio trabalhado (1,94%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	Total sub-módulo 4.4	64,53%	R\$ 64,53	0,00%	R\$ 72,28
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	R\$ 139,34	12,10%	R\$ 156,06
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 16,01	1,39%	R\$ 17,93
C	Licença paternidade (0,70%)				
D	Ausências legais	0,73%	R\$ 8,41	0,73%	R\$ 9,42
E	Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 4,15	0,36%	R\$ 4,64
F	Outros (especificação)				
	Subtotal	14,68%	R\$ 167,90	14,68%	R\$ 188,06
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	36,80%	R\$ 61,79	36,80%	R\$ 69,20
	Total sub-módulo 4.5	51,38%	R\$ 229,69	51,38%	R\$ 257,26
4.6	Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	15,30%	R\$ 174,99	15,30%	R\$ 196,01
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 423,78	36,80%	R\$ 474,64
4.3	Afastamento maternidade	37,50%	R\$ 11,03	37,50%	R\$ 12,34
4.4	Custo de rescisão	0,00%	R\$ 64,53	0,00%	R\$ 72,28
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	51,38%	R\$ 229,69	51,38%	R\$ 257,26
4.6	Outros	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	Total do Módulo 4	140,88%	R\$ 904,02	140,88%	R\$ 1.012,82
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 4,11	0,20%	R\$ 4,60
B.1	Tributos Federais				
	PIS (1,65%) e COFINS (7,60%)	9,25%	R\$ 292,34	9,25%	R\$ 353,87
B.2	Tributos Estaduais				
	ISS (5%)	5,00%	R\$ 158,02	5,00%	R\$ 191,21
B.3	Outros tributos				
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 4,12	0,20%	R\$ 5,05
	Total módulo 5	14,28%	R\$ 468,68	14,28%	R\$ 568,22
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido adicionando-se percentuais sobre o valor do faturamento.					
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.151,58	R\$ 1.289,77	R\$ 1.405,85	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 599,91	R\$ 632,51	R\$ 714,65	
C	Módulo 3 - Insusos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 46,33	R\$ 46,33	R\$ 46,33	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 904,02	R\$ 1.012,82	R\$ 1.103,68	
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.701,84	R\$ 2.982,23	R\$ 3.270,61	
E	Custos Indiretos + Lucro	R\$ 8,23	R\$ 9,22	R\$ 10,05	
	Subtotal	R\$ 2.710,07	R\$ 2.991,45	R\$ 3.280,66	
F	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$ 8,23	R\$ 9,22	R\$ 10,05	
	TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / 100 = 0,1425 = 1 - 0,1425 = 0,8575	R\$ 450,36	R\$ 497,12	R\$ 545,17	
	Valor mensal por empregado	100,00%	R\$ 3.160,43	100,00%	R\$ 3.825,72

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 24/2012-MME
EMPRESA ORIENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE LTDA

CUSTO COM MÃO DE OBRA							
CATEGORIA	QTDE	VALOR REPACTUADO		VALOR ATUAL		DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO	DIFERENÇA DO VALOR REPACTUADO PARA O PERÍODO DE 01/01/2015 a 10/07/2015
		VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
ENCARREGADO	01	R\$ 4.821,23	R\$ 4.821,23	4.400,97	R\$ 4.400,97	R\$ 420,26	R\$ 2.661,65
GARÇOM	18	R\$ 3.829,62	R\$ 68.933,16	3.492,44	R\$ 62.863,92	R\$ 6.069,24	R\$ 38.438,52
GARÇONETE	02	R\$ 3.825,72	R\$ 7.651,44	3.488,54	R\$ 6.977,08	R\$ 674,36	R\$ 4.293,43
COPEIRA	18	R\$ 2.922,37	R\$ 52.602,66	2.660,86	R\$ 47.895,48	R\$ 4.707,18	R\$ 29.812,14
AUXILIA OPERACIONAL	01	R\$ 2.921,40	R\$ 2.921,40	2.659,94	R\$ 2.659,94	R\$ 261,46	R\$ 1.655,91
TOTAL			R\$ 136.929,89		R\$ 124.797,39	R\$ 12.132,50	R\$ 76.861,65

CUSTO COM MATERIAL E PRODUTOS DE COPA				
MATERIAIS E PRODUTOS DE COPA	VALOR MENSAL REPACTUADO		VALOR ATUAL	DIFERENÇA MENSAL DO REAJUSTE
				DIFERENÇA DO VALOR REAJUSTADO DE JUNHO/2014 A 11/07/2015
MATERIAIS E PRODUTOS DE COPA	0,00		12.941,38	0,00
				R\$ 0,00

VALOR TOTAL COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUTOS DE COPA	R\$ 76.861,65
--	----------------------

QUADRO DEMONSTRATIVO CUSTO MÃO DE OBRA - PESQUISA DE PREÇOS							
CATEGORIA	QTDE	MME	SENADO	TCU	CGU	TJDF	LIMA E SILVA*
		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
ENCARREGADO	01	R\$ 4.821,23		R\$ 5.322,10	R\$ 5.250,00	R\$ 5.792,88	R\$ 5.992,32
GARÇOM	18	R\$ 3.829,62	R\$ 4.400,21	R\$ 4.083,30	R\$ 3.445,51	R\$ 3.271,80	R\$ 4.128,12
GARÇONETE	02	R\$ 3.825,72	R\$ 4.400,21	R\$ 4.083,30	R\$ 3.445,51	R\$ 3.271,80	R\$ 4.128,12
COPEIRA	18	R\$ 2.922,37	R\$ 3.981,87	R\$ 3.334,03	R\$ 3.364,58	R\$ 2.668,71	R\$ 3.187,63
AUXILIAR OPERACIONAL	01	R\$ 2.921,40	R\$ 3.981,87			R\$ 3.257,73	R\$ 2.973,21

Obs.: para fins de verificar se os preços praticados no MME estão compatíveis com os de outros órgãos utilizou-se apenas o valor unitário do serviço.

* Preço da Lima e Silva foi retirado no "Banco de Preços" (www.bancodeprecos.com.br)